



Portaria nº 021/2022

Tucumã – PA, 01 de novembro 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ A SERVIDORA, **ROSELI  
TEREZINHA SCHMIDT** E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que, **Roseli Terezinha Schmidt** servidora efetiva com o cargo de Professora, com ingresso através do Decreto nº 387/2002 de 01 de agosto de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, matrícula nº 081232-3, portadora do RG: 1.124.760 SSP/SC e do CPF nº 425.321.752-49. Considerando o laudo da perícia médica que constatou a incapacidade definitiva para o trabalho da requerente.

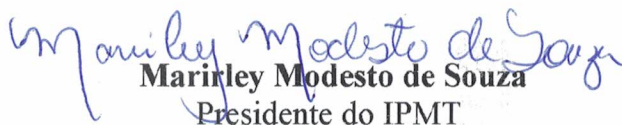
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria Por Invalidez em favor da Servidora, **Roseli Terezinha Schmidt**. Em conformidade com o artigo 12, I, “a” Lei Municipal nº 563/2016 inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88 c/c o Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41 (redação acrescida pela EC nº 70), os proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo e proporcionais ao tempo de contribuição, tendo em vista que sua admissão se deu anteriormente a 31/12/2003 (§ 2º do Art. 40 da CF), sendo os mesmo reajustados nos petos do parágrafo único do Art. 6-A da EC nº 41 (Paridade e Proporcionalidade). Planilha fls. 01 no valor de **RS:4.384,55 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros na forma da Lei.

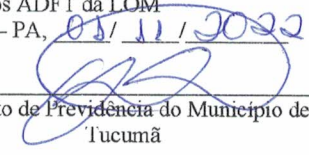
Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de novembro de 2022.

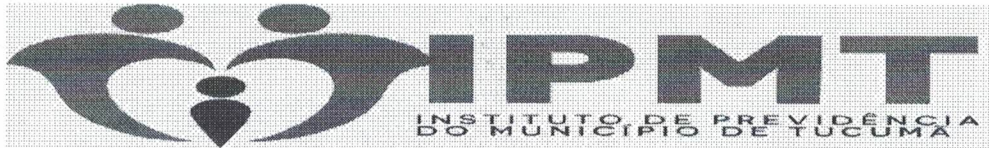
Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

  
**Marirley Modesto de Souza**  
Presidente do IPMT

Registrado e publicado nesta data, conforme  
art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01/11/2022

  
Instituto de Previdência do Município de  
Tucumã




## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Portaria nº: 021 /2022, expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo Aposentadoria Por Invalidez em favor da servidora **Roseli Terezinha Schmidt**, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Portadora do RG: 1.124.760 SSP/SC e do CPF nº 425.321.752-49.

Certifico ainda, que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente Certidão, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, em 01 de novembro de 2022.

  
**Marirley Modesto de Souza**  
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza  
Presidente do IPMT  
Portaria N° 049/2022